

DOSSIÊ NIKLAS LUHMANN: RECEPÇÕES E USOS DA TEORIA DOS SISTEMAS SOCIAIS

STAMFORD DA SILVA, Artur

AZEVEDO, Guilherme de

DUTRA, Roberto

A iniciativa de publicar um dossiê voltado à difusão das ideias centrais, conceitos, categorias e aplicações da teoria da sociedade como sistema de comunicação desenvolvida por Niklas Luhmann, nasce do interesse em estimular reflexões e pesquisas sistêmicas. Ao longo dos textos que compõem este dossiê, torna-se perceptível a pluralidade temática e a diversidade de usos, apropriações e recepções da teoria sistêmica, especialmente no contexto da produção acadêmica latino-americana. Esses diferentes modos de mobilização teórica corroboram o reconhecimento da relevância e da atualidade do pensamento luhmanniano, bem como evidenciam sua capacidade de endereçar reflexões profícuas sobre a sociedade.

Quando se trata de pesquisa científica, pensar o Direito implica lidar, no mínimo, com um objeto, com a formulação consistente de uma problematização e com a escolha explícita de um marco teórico. Tais premissas decisórias designam um conhecimento como pesquisa científica, afinal, tais elementos são indispensáveis para que as reflexões contem com densidade analítica. Com a sociologia do direito não é diferente. Enquanto campo plural e heterogêneo, ela é atravessada por diversas perspectivas e tradições teóricas que permitem lidar com questões sociojurídicas a partir de observações sob a referida multiplicidade teórica. Entre tais perspectivas, destaca-se a teoria social sistêmica, cujo aporte oferece elementos conceituais particularmente sensíveis à complexidade da sociedade contemporânea.

A observação sistêmica é marcada pelo pressuposto de não haver direito que se constitua de forma isolada, pois toda operação jurídica vive em contínuo contato com comunicações provenientes de outros horizontes de sentido das comunicações sociais, como a arte, a ciência, a economia, a educação, a política ou a religião. A observação sistêmica desloca o foco da análise para as formas da comunicação social, interrogando como determinados temas são comunicados e como se tornam observáveis no interior da pesquisa em desenvolvimento. Trata-se, portanto, de observar observações, portanto, de refletir sobre as possibilidades e os limites da comunicação acerca do próprio objeto investigado.

A teoria de sistemas sociais de Niklas Luhmann foi o último grande esforço de teorização geral da sociedade do século XX. Atualizando e modificando a tradição de análise funcional, Luhmann pretendeu superar não apenas os clássicos, mas também as tentativas de construção teórica baseadas na síntese e na releitura de fundadores da sociologia. Sob bases epistemológicas e ontológicas renovadas, o sociólogo alemão nos legou uma teoria social radicalmente operativa que define as unidades elementares da vida social a partir da produção e reprodução contínua de diferenças, uma teoria da sociedade centrada na diferenciação funcional de subsistemas com lógicas próprias e na consequente improbabilidade de programas de integração e condução racional desta totalidade hipercomplexa.

Durante os quase trinta anos após seu falecimento, acumularam-se tanto desenvolvimentos importantes de seu legado como questionamentos radicais sobre a validade e atualidade de sua teoria. No plano da teoria social, a concepção de Luhmann de que sistemas sociais se constituem exclusivamente de comunicações rivaliza frontalmente com a teoria da ação em suas distintas variações. E a tese de que dinâmicas recursivas de comunicações que se encadeiam em processos sistêmicos autopoiéticos, nos quais ações e atores emergem apenas como construções comunicativas, tem sido bastante criticada dentro e fora da Alemanha. A isso se somam as críticas de que o conceito de comunicação de Luhmann tende a negligenciar as dimensões material e corpórea do sentido social.

No plano da teoria da sociedade, observamos não apenas tentativas de reabilitar a importância dos atores para explicar o funcionamento da sociedade e de seus subsistemas, como também objeções à própria caracterização da sociedade moderna a partir do primado da diferenciação funcional. A famosa tese do primado seria unilateral por negligenciar tanto os contextos regionais e históricos marcados pela força de outras formas de diferenciação como estratificação, diferenciações centro-periferia e segmentação como fundamentalmente os conflitos e colisões entre os diferentes sistemas e seus atores principais.

O desafio de recepcionar uma teoria do porte da obra de Luhmann, buscando construir observações e análises sobre temas urgentes e contemporâneos da sociedade, sempre fomenta críticas. Normalmente, os debates se movimentam entre a preocupação com a fidelidade às premissas epistemológicas da obra, versus a possibilidade de usos criativos da teoria, que muitas vezes acabam revitalizando o pensamento do autor e potencializando o seu alcance. Nesse sentido, os riscos são necessários para produção de diferença, para produção de sentido, isto é, para manter a teoria viva não há outra possibilidade senão seguir comunicando.

A gênese desta proposta de dossiê está vinculada à criação da rede Sistemas Sociais, Desigualdades e Decisão, constituída a partir dos congressos da Associação Brasileira de Pesquisadores em Sociologia do Direito (ABraSD). Mais especificamente, essa articulação teve início no Congresso de 2016, realizado em Fortaleza, na Universidade Federal do Ceará. Posteriormente, a rede consolidou-se como Grupo de Pesquisa no Congresso da ABraSD de 2017, sediado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), em Porto Alegre.

Com a formação da *Rede Latino Americana Sistemas Sociales y Complejidad* (RELASSC), em 2020, reunindo pesquisadores e pesquisadoras de nove países da América Latina, ampliaram-se as possibilidades de integração acadêmica e cooperação internacional. Nesse contexto, tornou-se viável a criação de grupos de pesquisa dedicados, entre outros

temas, às desigualdades sociais e à interface entre inteligência artificial e teoria dos sistemas, fortalecendo o diálogo interdisciplinar e consolidando uma agenda comum de investigação sistêmica.

O amadurecimento dessas articulações acadêmicas resultou também na criação da disciplina transversal *Sistemas sociais, Desigualdades e Decisão*, ofertada anualmente no segundo semestre, nas manhãs de quinta-feira. A disciplina é ministrada de forma simultânea por três programas de pós-graduação: o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), sob responsabilidade de Artur Stamford da Silva; o Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS, com Guilherme de Azevedo; e o Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), com Roberto Dutra.

No âmbito dessas experiências tornaram-se recorrentes os relatos de dificuldades enfrentadas por estudantes e pesquisadores nas primeiras leituras das obras de Niklas Luhmann. Foi nesse cenário que surgiu a proposta de convidar pesquisadores e pesquisadoras para compor o presente *Dossiê Niklas Luhmann: recepções e usos da teoria dos sistemas sociais*.

Foram convidados autores e autoras de diversos países da América Latina, dos quais vinte e quatro contribuíram com reflexões em textos que compõem a presente publicação. Registra-se o agradecimento ao editor da Revista Brasileira de Sociologia do Direito, Edvaldo Moita, pelo apoio decisivo à concretização desta obra em formato de acesso aberto.

Abrindo o Dossiê está a contribuição de Javier Torres Nafarrate. O texto *La sociedad como pura comunicación* reconstrói a trajetória teórica de Luhmann para sustentar que a sociedade deve ser entendida como pura comunicação. Nafarrate destaca que o conceito de sentido — articulado pela distinção *médium/forma* — possibilita compreender como as experiências se realizam em remissões recursivas. A comunicação aparece como operação genuinamente social, distinta da consciência, ao sintetizar informação, manifestação e

compreensão. A sociedade, assim, constitui-se por redes comunicativas diferenciadas funcionalmente, sem centro unificador, organizando-se em múltiplos âmbitos comunicativos capazes de produzir realidade por meio da observação de segundo ordem.

Considerando a perspectiva gnosiológica como elemento central para a compreensão da teoria dos sistemas, Dario Rodríguez problematiza a crença na percepção direta da realidade, articulando argumentos da teoria de sistemas e do construtivismo. Com base na autopoiese e na clausura operacional, sustenta que mente e sociedade não acessam diretamente um mundo externo, mas produzem realidade por operações recursivas. Trata-se de uma discussão sobre limites sensoriais, determinismo estrutural e congruência entre sistema e entorno, um texto que Dario Rodriguez acaba mostrando que a experiência depende das distinções empregadas pelo observador. A realidade torna-se, assim, unidade inobservável da diferença, acessível apenas mediante construções internas e observações de segundo ordem, levando Darío Rodriguez a perguntar *¿De qué hablamos cuando hablamos de la realidad?*

Conceito chave da teoria dos sistemas, autopoiese, de origem na biologia dos chilenos Maturana e Varela, é aplicado à teoria da sociedade para lidar com a comunicação da sociedade, quando o conceito de sentido passa a ser tratado sob as bases da perspectiva autopoietica. Aldo Mascareño explora essa reorganização conceitual na teoria da sociedade de Niklas Luhmann explorando o lugar do indivíduo na teoria social luhmanniana e suas consequências, bem como a amplificação da perspectiva sistêmica para conceitos como comunicação autopoietica, contingência, a relação entre vivência e ação, fechamento estrutural, abertura cognitiva entre outros, com os quais o autor denomina *La incompletitud de la autopoiesis*.

A comunicação em Luhmann também é problematizada na reflexão *La comunicación según Niklas Luhmann: una idea assombrosa*, trabalho desenvolvido por Sergio Pignuoli Ocampo. Aqui Ocampo analisa a concepção luhmanniana de comunicação como unidade

básica dos sistemas sociais, distinguida de noções tradicionais associadas à transmissão. A comunicação é definida como operação que sintetiza informação, manifestação e compreensão, constituindo relações sociais e diferenciando sistemas como interações, organizações e protestos. A partir da ideia de complexidade e seleção, o autor examina a precariedade das operações comunicativas e suas improbabilidades, bem como o papel do idioma, das tecnologias e dos meios simbólicos generalizados na redução dessas improbabilidades.

Seguindo no tema da comunicação em Luhmann, o texto *Comunicación y sentido desde un punto de vista cibernético*, de Gabriel Vélez Cuartas, discute a relação entre comunicação e sentido a partir da cibernética de primeiro e de segundo ordem. O artigo evidencia que modelos clássicos, centrados na transmissão linear da informação, confundem comunicação e interação, produzindo uma paradoxal redução da subjetividade ao ruído. A cibernética de segundo ordem — incorporando observadores, reflexividade e distinção — oferece solução ao redefinir a comunicação como operação autônoma de processamento de informação.

O artigo *O observador e a teoria dos sistemas sociais*, de Luciano Nascimento Silva, parte da chamada virada epistemológica nas ciências sociais para recolocar o observador no centro da produção do conhecimento. Em diálogo com a teoria dos sistemas sociais de Niklas Luhmann, bem como com contribuições de Foerster e De Giorgi, o autor examina a substituição do paradigma sujeito/objeto pela distinção sistema/ambiente. Conceitos como autopoiese, autorreferencialidade e comunicação são apresentados como operadores centrais da análise sociológica. Ao enfatizar os limites cognitivos do observador, marcados por pontos cegos e pela complexidade do mundo social, o texto explicita as consequências dessa reconceituação para a teoria da sociedade, especialmente no tratamento do risco e da contingência.

Em *Forma e meio de observação em Niklas Luhmann: uma unidade analítica da observação de segunda ordem*, Rafael Lazzarotto Simioni concentra-se na distinção meio/forma como instrumento conceitual fundamental para compreender a dinâmica dos sistemas sociais. O artigo reconstrói a emergência dessa distinção a partir de influências da fenomenologia, da cibernética e das ciências cognitivas, destacando seu papel na análise de processos comunicativos não lineares. Enquanto os meios são compreendidos como matrizes de possibilidades, as formas operam seleções que produzem sentido. A discussão evidencia ainda a função dos meios simbolicamente generalizados, dos acoplamentos estruturais e das codificações secundárias, ressaltando o caráter paradoxal e autorreferencial da observação sociológica na teoria sistêmica.

O texto *O Zettelkasten de Luhmann*, de Antônio Luz Costa, desloca o foco do plano estritamente conceitual para a dimensão metodológica da produção teórica luhmanniana. O autor apresenta o Zettelkasten como elemento central da prática intelectual de Luhmann, descrevendo sua lógica interna, seus princípios organizacionais e sua operação como sistema autônomo de conexões. O fichário é interpretado como parceiro comunicativo capaz de gerar serendipidade e estimular a emergência de novos sentidos teóricos. Além disso, o artigo aborda o processo de digitalização do acervo em Bielefeld e discute a articulação entre escrita, memória e produção conceitual.

No artigo *Teoria dos sistemas como marco teórico*, Artur Stamford da Silva propõe um texto de orientação analítica para leitores que se aproximam da teoria dos sistemas sociais. O autor identifica uma série de “traumas” — terminológicos, gnosiológicos e epistêmicos — que costumam emergir nesse percurso e busca enfrentá-los por meio da explicitação dos fundamentos da teoria da sociedade como comunicação dotada de sentido. Distinções como sistema/ambiente, forma/seleção e autopoiese são discutidas de modo sistemático. As advertências apresentadas visam esclarecer o estatuto da comunicação

como unidade social mínima e reforçar a necessidade de abandonar pressupostos ontológicos clássicos em favor de uma epistemologia recursiva e sensível à complexidade.

Ainda sobre a questão da metodologia, Fabrício Neves, em *Revoluções científicas como mudança de programa: diálogos entre Niklas Luhmann e Thomas S. Kuhn*, reinterpreta o modelo de revoluções científicas, de Thomas S. Kuhn, via a teoria dos sistemas, a qual se inscreve como mudança nos programas do sistema científico. A ideia central é que a diferenciação funcional ganhou novos contornos com a teoria dos sistemas de Luhmann, principalmente quando conceitos como autopoiese, código, programa, observação de segunda ordem e acoplamento estrutural são incorporados na teoria dos sistemas, o que permite uma compreensão da descontinuidade histórica da ciência sem recorrer à incomensurabilidade ou à psicologia das comunidades científicas.

O dossiê avança com o texto *Teoria da sociedade de Niklas Luhmann e sua atualidade*, de Roberto Dutra. O artigo toma a diferenciação funcional como eixo central para compreender simultaneamente a unidade e a diversidade da sociedade moderna. Ao distinguir teoria social e teoria da sociedade, o autor situa a contribuição luhmanniana nesse debate e analisa o papel dos sistemas funcionais, das organizações e das interações na constituição da sociedade mundial. Destaca-se a tese de que a diferenciação funcional não suprime as desigualdades, mas condiciona suas formas regionais e estruturais.

A problematização sobre diferenciação funcional na obra de Luhmann segue no texto *A diferenciação funcional*, trabalho em que Jorge Galindo desenvolve uma reconstrução abrangente das formas de diferenciação social na teoria de Niklas Luhmann. O autor revisita modelos históricos — como a diferenciação segmentar, estratificada e centro/periferia — e os articula com os conceitos de interação e organização. A análise enfatiza o método funcional e o papel dos meios simbolicamente generalizados, sublinhando a contingência estrutural da diferenciação social. Na parte final do texto, é proposta uma teoria da

desdiferenciação, pensada a partir de contextos latino-americanos marcados por tensões e interferências entre sistemas funcionais.

O artigo *La diferenciación de la diferenciación y la evolución en la teoría de sistemas sociales de Niklas Luhmann*, de Hugo Cadenas, examina a evolução conceitual das noções de diferenciação e evolução ao longo da obra luhmanniana. O autor reconstrói as etapas da teoria dos sistemas, desde o deslocamento da ação para a comunicação, analisando os mecanismos evolutivos de variação, seleção e estabilização. Destaca-se a análise dos diferentes níveis — interação, organização e sociedade — como expressões de formas evolutivas específicas. O texto conclui ressaltando a relevância desses conceitos para pesquisas contemporâneas sobre a modernidade.

Mais direcionado aos usos da Teoria dos Sistemas Sociais, o texto *Forma, raça e trauma: a observação do racismo pela Teoria dos Sistemas Sociais*, de Guilherme de Azevedo, analisa a função do sistema do direito nos processos de inclusão e exclusão da população negra no contexto brasileiro. Em diálogo com a teoria dos sistemas de Niklas Luhmann e a teoria do trauma de Jeffrey C. Alexander, o autor demonstra como a ausência da raça como forma sociológica dificultou a observação do racismo na diferenciação funcional. O artigo destaca o papel histórico do movimento negro na reconstrução do conceito de raça e evidencia tensões entre normatividade jurídica, políticas públicas e a persistência da autodescrição da democracia racial.

Seguindo no tema da inclusão/exclusão, o trabalho *Sobre la forma inclusión/exclusión como respuesta no resuelta a la diferenciación social en la obra de Niklas Luhmann*, Liliana Ramírez Ruiz propõe uma leitura crítica da distinção inclusão/exclusão no interior da teoria dos sistemas. Partindo de uma reconstrução do conceito de diferenciação social em Durkheim, Parsons e Luhmann, a autora argumenta que, embora a diferenciação funcional represente um ápice evolutivo, ela não resolve os problemas associados à desigualdade estrutural. O artigo aponta limites da distinção inclusão/exclusão, sobretudo no que se

refere às materialidades espaciais e às desigualdades persistentes, defendendo a incorporação de uma reflexão sobre espaço e interação.

Em *Sistemas de protesto: esboço de um modelo sistêmico dos movimentos sociais*, Marco Estrada Saavedra propõe uma revisão crítica da abordagem luhmanniana dos movimentos de protesto. O autor aponta limitações teóricas e empíricas da redução do fenômeno à comunicação de protesto e defende a integração das dimensões micro, meso e macro na análise. Os sistemas de protesto são caracterizados como formas comunicativas autopoieticamente estruturadas em torno de conflitos, capazes de desenvolver identidades, estruturas organizacionais e redes de interação com outros sistemas sociais.

Destacando elementos mais voltados a processos constitucionais, o trabalho *Diferenciação e desdiferenciação funcional dos direitos sociais no Brasil: a teoria da reserva do possível*, Germano Schwartz analisa a Constituição de 1988 a partir da teoria dos sistemas. O autor destaca a tensão entre o sistema jurídico e as pressões do sistema econômico, especialmente no debate sobre a reserva do possível. A análise da jurisprudência brasileira demonstra esforços dos tribunais para reafirmar a centralidade do direito à saúde e resistir à colonização econômica, defendendo a manutenção do Estado Democrático de Direito.

O artigo *A domesticação da improbabilidade: uma interpretação (sistêmica) do processo de constitucionalização política*, de Pablo Holmes, interpreta a constitucionalização como mecanismo central de estabilização da diferenciação funcional da sociedade moderna. Articulado Luhmann e Lefort, o autor argumenta que a constituição democrática institucionaliza o conflito e mantém vazio o lugar do poder, permitindo a coevolução entre o sistema jurídico e o sistema político. A democracia é apresentada como condição para evitar processos de desdiferenciação que ameacem a autonomia dos subsistemas sociais.

Pesquisas especializadas em determinados sistemas sociais são exemplos de aplicação da teoria dos sistemas. Como faz Julio Labraña quanto ao sistema da educação no

texto *Comunicación, aprendizaje y paradojas: una introducción a la teoría de sistemas sociales en educación*. O autor identifica a improbabilidade estrutural do aprendizado, dada a impossibilidade de acesso direto às operações psíquicas, e analisa como interação e organização funcionam como formas de estabilização. O texto apresenta três linhas de investigação – mediação tecnológica, expansão organizacional e inflação semântica – evidenciando tensões entre expectativas sociais crescentes e limites operativos do sistema educativo.

O sistema do direito é trabalhado por Rosário Rogel-Salazar, em *Teoría dos sistemas, direito e inteligência artificial: uma leitura luhmanniana*, com especial atenção para conceitos como comunicação, sistema e entorno, complexidade, autopoiese, clausura operacional, abertura cognitiva, código jurídico, programas, decisão e expectativas normativas. O artigo apresenta a obra de Luhmann discutindo o quanto o direito não reproduz diretamente a complexidade social, mas sim seleciona problemas e os reconstrói mediante comunicações, categorias e procedimentos jurídicos. No artigo, Rosário amplia o debate atualizando a discussão com questões sobre a regulação de plataformas digitais, inteligência artificial generativa, comunicação artificial e decisões algorítmicas.

Também explorando a teoria dos sistemas para lidar com temas do direito, Marco Antonio Loschiavo Leme de Barros traz sua contribuição quanto à decisão jurídica com sua pesquisa sobre a atuação de decisões de *experts*, a exemplo dos tribunais administrativos das mais diversas organizações da sociedade, na argumentação jurídica, questionando a força do futurismo consequencialista como característica das decisões de *experts*. É o que se pode ler no texto *Ciência via Direito ou Política? Uma descrição sistêmica dos experts na sociedade de risco*.

A questão ecológica tem despertado pesquisas sistêmicas. Dentre as mais relevantes há a desenvolvida pela equipe de pesquisa do MaSS (Magíster en Análisis Sistemico Aplicado a la Sociedad), da Universidade do Chile. Orquestrada pela pesquisadora Anahí Urquiza, a

equipe composta por Catalina Amigo, Marco Billi, Natalia Prieto, Juan Carlos Varela como se pode ler no artigo *Sistemas socio-tecno-ecológicos, territorio y resiliencia normativa: elementos teóricos para la discusión sobre las transiciones socioecológicas en América Latina*, parte da teoria dos sistemas para desenvolver reflexões sobre a resiliência dos territórios em transição socioecológica. O norte sistêmico viabiliza lidar com a relação entre a sociedade, a natureza e a tecnologia não como perspectivas rivais, mas sim como enfoques de médio alcance capazes de viabilizar uma leitura do problema sem cair na tentação normativista ou fundamentalista, tão em voga nos debates ecológicos.

O artigo *Mercado, transações e instituições: o sistema econômico na sociologia de Luhmann*, de Lucas Amato, apresenta o sistema econômico como alternativa descritiva tanto à economia neoclássica quanto à sociologia marxista. O autor caracteriza as transações como operações comunicativas e diferencia mercado e organizações econômicas. A análise aborda ainda contrato, propriedade e tributação como formas de acoplamento estrutural entre economia e direito, sustentando a capacidade da abordagem sistêmica de captar a complexidade econômica contemporânea.

Seguindo as questões econômicas, Christian Danilo Bravo Allaica lida com a Aliança do Pacífico, grupo formado pelo Chile, Colômbia, México e Peru, para promover uma integração econômica nessa região, o que foi possível recorrendo à teoria dos sistemas para lidar com questões internacionais equacionando elementos da sociedade mundial e do regionalismo latino-americano. É o que se pode ler nas reflexões do artigo *Regionalismo latinoamericano y sociedad mundial: el caso de la Alianza del Pacífico a comienzos del siglo XXI*, no qual o autor tece observações sobre a maneira como esta organização articulou, por meio de suas decisões, comunicações dos sistemas econômico e político para viabilizar essa integração regional, demonstrando assim vias de aplicação da teoria dos sistemas para lidar com questões e situações práticas da sociedade.

Fechando este dossiê, como contribuição crítica sobre as tendências interpretativas das ciências sociais contemporâneas associadas ao ecletismo teórico e ao relativismo, tivemos a alegria de receber a contribuição de Raúl Zamorano Farías com o texto *Teoria e a banalização pragmática do tudo vale*, no qual o autor identifica a perda de rigor analítico, a substituição da reflexão por leituras anedóticas e o enfraquecimento metodológico de pesquisas orientadas pelo subjetivismo e pela opinologia. A análise aborda ainda os efeitos da mercantilização acadêmica, o impacto das mídias e a erosão da historicidade, apontando para uma crise paradigmática das ciências sociais diante da complexidade sociopolítica atual.

Em conjunto, os artigos que compõem este dossiê evidenciam a vitalidade analítica da teoria dos sistemas sociais e sua capacidade de articular reflexão teórica, crítica epistemológica e investigação empírica. Ao transitar entre fundamentos conceituais, debates centrais da teoria da sociedade e aplicações em campos diversos — como direito, política, educação, economia, ciência e movimentos sociais —, o dossiê oferece ao leitor um panorama plural e rigoroso das possibilidades e dos limites da abordagem sistêmica. Longe de constituir um corpo homogêneo, os textos dialogam por meio de tensões, reconstruções e usos diferenciados da teoria, reafirmando seu potencial heurístico para a observação da complexidade social contemporânea e convidando a novas pesquisas e problematizações.